



000430

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10 335, DE 20 DE julho DE 2004

Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 9.889, de 15 de maio de
2003

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9.889,
de 15 de maio de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de julho de 2004, 359º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano
de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de julho de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA